



ESTADO DE CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

**CONVOCAÇÃO SUB-JUDICE PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2024. Processo nº3000315-68.2025.8.06.0127**

O Município de Monsenhor Tabosa-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 7 de setembro, nº 15, Centro - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representado por seu prefeito, Exmo. Sr. Francisco Salomão de Araújo Sousa, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação COMPLEMENTAR para a AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) do Guarda Municipal, de acordo com o EDITAL Nº 001/2024.

### **DAS DISPOSIÇÕES**

**Artigo 1º** - A AVALIAÇÃO DOS TESTES FÍSICOS para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** acontecerá no dia **24 de janeiro de 2026**, Escola Municipal Luiz Leitão. v. Antônio Souto, Bairro Lilio Gentil Leitão, no horário estabelecido no anexo I deste Edital.

**Artigo 2º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2024:

**Artigo 3º** - Os dias e horários constam no Anexo I deste Edital. Após o horário estabelecido, o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.

### **DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – Guarda Civil Municipal**

1. A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

1.1 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Participarão do Teste de Aptidão Física (TAF), os candidatos do cargo de Guarda Civil Municipal aprovados no Exame médico e Investigação Social.

3. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.



- a) Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais, pois serão retidos pela coordenação no dia da realização do TAF. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;
- b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.
5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.
6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.
7. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.
8. Será permitida somente uma tentativa para execução de **todos** os exercícios.
9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá em 03 (três) testes, quais sejam:

#### **PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:**

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 Repetições	1 minuto
Agilidade	-	12 segundos e 30 centésimos
Corrida	1.800 Metros	12 minutos

#### **PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:**

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 Repetições	1 minuto
Agilidade	-	14 segundos e 30 centésimos
Corrida	1.500 Metros	12 minutos

#### 9.1 Da descrição dos testes



**9.1.1 Abdominal (Masculino e Feminino):** Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O (a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escápulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

**9.1.2 Corrida (Masculino e Feminino):** Os candidatos devem estar preparados e prontos atrás da linha de partida, aguardando o sinal do avaliador para o início. O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. O candidato que completar a distância estipulada do teste, será avisado pelo avaliador que já completou a prova e, poderá aguardar em local determinado até que todos os candidatos finalizem a prova. É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

**9.1.3 Agilidade - Shuttle run (Masculino e Feminino):** O teste “Shuttle Run” ou corrida de ida e volta deverá ser realizado em local plano e demarcado com duas linhas paralelas traçadas no solo, distantes uma da outra 9,14m, medidas de suas bordas externas. Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros na linha da frente (linha 2) separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato (a) saindo da linha de partida (linha 1) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos (linha 2), pegar um dos blocos e retornar até o ponto de onde partiu (linha 1), depositando esse bloco atrás da linha de partida, o candidato não poderá jogar o bloco. Em seguida, sem interromper a corrida, vai buscar o segundo bloco, procedendo da mesma forma. É obrigatório o candidato tanto para retirar, tanto para depositar o bloco, ultrapassar as linhas demarcadas (linha 1 e linha 2) com um dos pés. É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

Monsenhor Tabosa – Ce. 09 de janeiro de 2026.

Francisco Salomão de Araújo Sousa  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**CANDIDATO CONVOCADO PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) EDITAL**  
**Nº 001/2024**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORA
566002890	NATALICIO SOUSA SILVA*	GUARDA MUNICIPAL	24/01/2026	11H:00

\*Processo nº3000315-68.2025.8.06.0127